



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

O art. 1º Projeto de Lei nº 22/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica criado junto à estrutura administrativa da Prefeitura da Cidade de Santo Antônio do Grama, consoante a disposição contida na Lei Complementar nº 26 de 1997, para atendimento e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, o cargo de Assistente Social conforme especificações do Anexo I desta Lei.

Santo Antônio do Grama, 16 de Setembro de 2021.


Vereador Demerval Fideles Barboza Amorim


Vereador Francislei Martins Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Emenda Modificativa ao Projeto nº 22
 Aprovado Reprovado
 Votos a Favor Votos Contra
 Abstenção
Sala das Sessões 05/10/2021
Presidente 
Vice Presidente 
Secretário 